



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

N.

Assunto

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 68/82

Autoriza a concessão de abono de natal ao Pessoal Estatutário.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a todos os servidores municipais sob o regime estatutário, inclusive inativos e pensionistas, gratificação de 1/12 (Um doze avos) da remuneração devida até dezembro, por mês de serviço do ano correspondente.

Art. 2º - As despesas decorrentes do abono, autorizado no art. 1º, correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,